



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 561/05 São Luís, 13 de setembro de 2005.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Suspender “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias referentes ao 1º período de 2003, do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO, Juiz do Trabalho Substituto, anteriormente marcadas para 12.09 a 11.10.2005, ficando o período remanescente para gozo em 17.10 a 14.11.2005.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA